

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 200.69840.45-2		11 Nome LUIZ PAULO ALVES DE CARVALHO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Maria Amelia Fonte Boa, 22				13 Bairro Nova Gameleira
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.510-310	17 CTPS (nº, série, UF) 7213112/00040 - MG	18 CPF 063.351.456-00
19 Data de Nascimento 04/02/1984	20 Nome da Mãe IDALINA ALVES DE CARVALHO			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.713,71	24 Data de Admissão 06/05/2020	25 Data do Aviso Prévio 18/02/2021	26 Data de Afastamento 20/03/2021	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

Atesto que o serviço foi

prestado e/ou material

fornecido: 26/3/21

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 11/dias Salário (líquido de 9/faltas e DSR)	500,77	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 40%	58,67	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 16,00 Horas a 0%	24,28
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	2,70	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	477,35	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 11/12 Avos	1.734,85
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	578,28	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.376,90</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	43,98	112.2 Prev Social - 13º Salário	35,80
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,75
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>80,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.296,37</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome  
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome  
200.69840.45-2 LUIZ PAULO ALVES DE CARVALHO

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe  
7213112/00040 - MG 063.351.456-00 04/02/1984 IDALINA ALVES DE CARVALHO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
06/05/2020 18/02/2021 20/03/2021 SJ2 0,00%

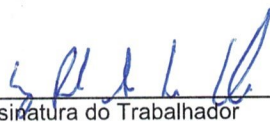
30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.296,37, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Naiara Vieira**  
MG - 13.812.939

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

<b>CAIXA</b>	<i>Case Passagem</i>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<i>705</i> ✓	Página: 1
				Posição: 26/03/2021
<b>CAIXA PROGRAMADO</b>				
<b>RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE</b>				
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E				Período de até

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
009974	063.351.456-00	LUIZ PAULO ALVES DE CARVALHO	104 0620	Conta Salário	936261592-0	26/03/2021	✓	3.296,37	Real	PENDENTE
TOTAL GERAL:								3.296,37		

Pag: 1 -